

Lei nº 684

de 23 de Julho de 1.966.-

Da autorização para reforma do caminhão
Marca Ford V8, 8 cilindros e contem ou-
tras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por
seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a realizar os serviços de recuperação do caminhão Ford V8, consistente
em retificação de seu cilindro, V.Brequin, renovação de peças para a
retificação do motor, podendo dispende com essa providência até a im-
portância de Cr\$750.000 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros).-

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere
o art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no cor-
rente exercício, o credito especial de Cr\$750.000 (Setecentos e cin-
coenta mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e
execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intei-
ramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se .-

Prefeitura Municipl de Santa Rita do S apucaí, 23 de Julho de 1.966.-

Antônio Procópio da Costa

(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni

(Joanna D'arc Baldoni)

Dir. D eptº de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

11.9.19-23.7.66

[Assinatura]